

CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025



COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o artigo 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024 e perspectivas para 2025.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 04.611.818/0001-00

Inscrição Estadual: 77.806.857

Inscrição Municipal: 307.032-8

Sede: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - Copacabana/Rio de Janeiro. CEP: 22031-000.

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Estado do Rio de Janeiro

Setor de Atuação: Serviço Público de Transporte Metroviário

Audidores Independentes Atuais da Empresa:

Processo licitatório em andamento: SEI-100002/001118/2021.

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- Fabio Tadeu Nicolosi Serrão
- Rodrigo Raitkus Abel
- Rubens Antônio Albuquerque Junior
- Ana Cristina Soares Damy dos Santos
- Alexandre Sansão Fontes
- Luis Fernando Fonseca Ferreira
- Rafael Machado Quaresma



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Diretoria Executiva:

- Diretor-Presidente: Rafael Machado Quaresma
- Diretor Vice-Presidente: Rafael Fernandes Lira
- Diretor de Administração e Finanças: Marco Aurelio Jabour Brunet
- Diretor de Patrimônio e Controle: Dilson de Almeida Lyra
- Diretor de Engenharia: Rodrigo Faur de Castro

Data de Divulgação: 05/2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

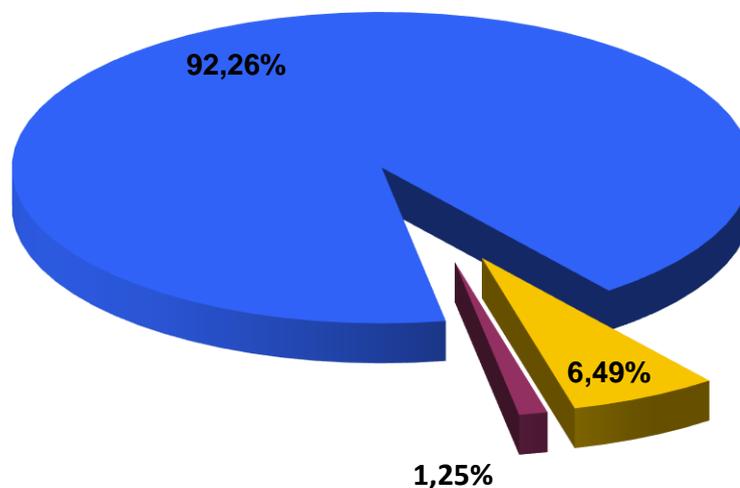
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 – Interesse Público subjacente às atividades empresariais:

A Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, resultante da cisão parcial da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – METRÔ, constituída, na forma da Lei nº 1.736, de 14 de novembro de 1968 e do Decreto-Lei nº 35, de 15 de março de 1975, rege-se pelo Estatuto, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 2016 e demais disposições legais aplicáveis.

A RIOTRILHOS exerce suas atividades de modo a atender exclusivamente o interesse público, cabendo-lhe primordialmente planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação de sistemas de transportes sobre trilhos do Estado do Rio de Janeiro, bem como auxiliar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte metroviário.

Seu quadro societário é composto apenas por entes públicos e apresenta a seguinte Composição Acionária:



■ ESTADO DO RIO DE JANEIRO ■ UNIÃO FEDERAL ■ MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

2 – Políticas Públicas

A RIOTRILHOS tem como objeto social planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação de sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas – PPP'S e atuar como representante técnico do Poder Concedente nestas matérias.

Seguem, abaixo, as principais atividades desempenhadas pela RIOTRILHOS:

- a) Exercer, em caso de delegação da Agência Reguladora, nos limites desta delegação, e/ou de previsão no Contrato de Concessão e seus Termos Aditivos, a fiscalização e o controle técnico das concessões e das PPP'S;
- b) Auxiliar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos, inclusive àquelas relacionadas à integração;
- c) Promover o assessoramento técnico do Estado do Rio de Janeiro na área de regulação e de fiscalização do setor de transportes, inclusive, atuando como representante técnico do Poder Concedente;
- d) Incentivar e promover cursos e seminários e celebrar convênios em conjunto com a administração pública ou a iniciativa privada, com vistas à formulação de estudos de desenvolvimento dos serviços de transporte sobre trilhos ou guiados de passageiros e cargas;
- e) Realizar, direta ou indiretamente, serviços de engenharia de transportes sobre trilhos ou guiados, quer sejam de passageiros ou de carga, inclusive aqueles que venham a se integrar com outros modais em portos, aeroportos e terminais rodoviários;
- f) Apoiar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos e guiados, com base no plano metroviário.

3 - Atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

No ano de 2025, as obras e responsabilidades da RIOTRILHOS incluem:

3.1 – Obras da Linha 4 do Metrô (trecho Gávea)

O Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Metroviário de Passageiros da Linha 4, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Transportes e a Concessionária Rio-Barra S/A, tem como objeto a exploração, precedida de obra pública, pela Concessionária, em caráter exclusivo, dos serviços públicos de transporte metroviário de passageiros da Linha 4.

Neste Contrato, cabe à RIOTRILHOS o acompanhamento e fiscalização das obras, conforme Cláusula Décima Nona, enquanto à AGETRANSP cabe a fiscalização do cumprimento integral das obrigações da Concessionária, assim como o poder de aplicação de penalidades em razão de algum descumprimento, de acordo com o disposto na Cláusula Vigésima.

Ou seja, a atribuição da RIOTRILHOS é técnica e consultiva no exercício do acompanhamento e fiscalização das obras, por meio de sua Diretoria de Engenharia.

No ano de 2017, a RIOTRILHOS, por meio de sua Diretoria de Engenharia, tinha como premissa cumprir o seu papel de fiscalização, com apoio do Consórcio de Gerenciamento, das obras da Linha 4 do Metrô (trecho até Gávea). No entanto, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e posterior decisão judicial, as obras foram suspensas.

Em razão desta suspensão, o papel da Diretoria de Engenharia da RIOTRILHOS está sendo de análise e monitoramento das obras iniciadas na Estação Gávea, visando, primordialmente, garantir a segurança dos prédios lindeiros.

Mediante análise dos relatórios apresentados mensalmente pela Concessionária CRB, relativos à Instrumentação da Estação Gávea, revela-se a permanência de um quadro de estabilidade, decorridos cerca de 08 (oito) anos da paralisação das obras e mais de 06 (seis) anos desde a inundação dos poços escavados parcialmente.

Portanto, resta evidente a necessidade de retomada da obra da estação visando sua segurança, pois os riscos se acentuam com o passar do tempo. Buscando viabilizar essa

retomada, foi implantado um Grupo de Trabalho Interdisciplinar, estabelecido pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM, com o intuito de investigar aspectos Jurídicos, Econômico-Financeiros e de Engenharia.

No dia 01º de outubro de 2024, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A., NOVONOR S.A., NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., OEC S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A. e ZI PARTICIPAÇÕES S.A., CONSÓRCIO CONSTRUTOR RIO BARRA e CONSÓRCIO SUL LINHA 4, reafirmando o compromisso do Estado em regularizar a situação e garantir a continuidade da obra.

Por todo o exposto, esta Diretoria esclarece que a retomada das obras deve acontecer no ano de 2025.

3.2 Projeto para obras no Parque da Chacrinha, visando a mitigação dos danos ambientais

Trata-se de projeto que tem como objeto a adoção de medidas mitigadoras do dano ambiental no Parque Estadual da Chacrinha, especificamente aquele decorrente da implantação do duto de exaustão para a estação de metrô da Praça Cardeal Arcoverde.

No entanto, com o objetivo de estabelecer as diretrizes básicas que deverão ser seguidas na prestação de serviços de engenharia para realização de compensação do dano ambiental causado por um duto de ventilação do Metrô, foi contratado o emprego de mão de obra especializada com fornecimento de todo material e equipamentos necessários.

Por isso, a contratação de empresa para prestação de serviço comuns de engenharia, em caráter emergencial, deu-se por Dispensa de Licitação, a qual se encontra embasada no artigo 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos, artigo 124, inciso II.

Após as várias etapas de estudo – conduzidos de acordo com regimentos técnicos e

legais, consolidou-se a contratação de empresa especializada, dando continuidade ao projeto, atendendo-se, dentre outras, as seguintes premissas: (I) Estudo Técnico Preliminar; (II) Termo de Referência; (III) Matriz de Riscos; (IV) Aprovação na Diretoria Executiva da RIOTRILHOS.

Por fim, as conclusões das tratativas do projeto definiram o cercamento que será executado em área preservada de Mata Atlântica, sujeita a fiscalização ambiental rigorosa por parte da Administração do Parque Estadual da Chacrinha, sendo que todas as etapas executivas deverão ser planejadas de modo a causar o menor dano ambiental possível à flora, à fauna e ao relevo local, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura do Rio de Janeiro.

De toda forma, a empresa contratada teve impedimentos para o início da execução do serviço por conta da necessidade da ratificação da autorização por parte do órgão municipal, que foi expedida quando o prazo contratual já havia se esgotado, considerando que o termo final de vigência do Contrato nº 004/2022 era fevereiro de 2023.

Diante desse quadro, verifica-se que o atraso na execução do objeto do Contrato se deu devido a motivos alheios à vontade das partes contratantes. Foi necessária a solicitação de renovação de proposta, o que gerou as respostas de diversas empresas, tendo a empresa REALIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, originalmente contratada no âmbito do Contrato nº 004/2022, declinado de sua Proposta para Prorrogação do Contrato mencionado.

Considerando a ausência de vontade da contratada de permanecer na relação contratual, caso de extinção com previsão expressa no contrato, encerrou-se o processo.

Sendo assim, conforme entendimento exarado pela Assessoria Jurídica no Parecer 64/2024, a Companhia irá iniciar, no ano de 2025, novo processo de contratação para o objeto em questão.

3.3 - Contratação de Estudos para expansão metroviária nos trechos: Jardim Oceânico – Alvorada – Recreio; e Praça XV – Arariboia – Alcântara

A licitação dos ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, JURÍDICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

(EVTJEA), tem como objetivo obter material suficiente para subsidiar a futura delegação do serviço de transporte metroviário das novas linhas a serem implementadas no Estado do Rio de Janeiro, o que deve prever, igualmente, no âmbito dos estudos para subsidiar a contratação, a previsão das obras necessárias para a expansão da malha metroviária, cujo financiamento poderá ser privado ou público, a depender dos estudos realizados; além disso, os estudos deverão subsidiar a SETRAM das informações para mensurar as oportunidades e ameaças, os pontos fortes e fracos, bem como os riscos associados ao projeto para a implementação dos trechos metroviários nas áreas do Jardim Oceânico – Alvorada – Recreio e Praça XV – Arariboia – Alcântara.

Pretende-se que a contratação seja efetuada através de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com regime de execução por empreitada por preço global, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 48.816 de 24 de novembro de 2023 pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, pelo Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, pelo Decreto n.º 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e deverá se desenvolver de acordo com as normas pertinentes, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assim como nas demais exigências, condições e especificações estabelecidas neste Termo.

O desenvolvimento de um EVTJEA de uma linha de metrô deve, necessariamente, abordar os aspectos de demanda, ocupação do uso do solo, informações socioeconômicas, diretriz de traçado, localização das estações, capacidade das estações, métodos construtivos de trecho e estações, obras de arte, localização e porte do centro de manutenção, centro operacional, sistemas e equipamentos operacionais, esquema operacional, frota operacional e de reserva de manutenção e operação, custos de implantação e operação do sistema, benefícios econômicos tangíveis e intangíveis.

Trata-se de serviço consultoria de engenharia que deverá analisar alternativas de traçado e métodos construtivos, concomitantemente com hipóteses de simulações de demanda atual e projetada, associadas com avaliações ambientais, que devem considerar diferentes cenários econômico-financeiros, de forma a buscar a diretriz de menor custo e maior abrangência de área e demanda atendida, para a implantação da linha.

3.4 – Reforma dos 3º, 4º, 9º, 10º e 11º pavimentos, parte do G3, refeitório e sala dos motoristas do Prédio da Av. Nossa Senhora de Copacabana

Através do procedimento licitatório Nº 001/2023 a RIOTRILHOS buscou a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma dos 3º, 4º, 9º, 10º e 11º pavimentos, parte do G3, refeitório e sala dos motoristas do imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, a fim de adequar suas estruturas, propiciando melhor condições de trabalhos para funcionários e servidores.

Atualmente, a edificação em questão abriga a Secretaria Estadual de Mobilidade Urbana e Logística - SETRAM, a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, a RIOTRILHOS e, futuramente, a equipe do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ.

Devido ao grande número de pessoas que circulam diariamente no local, é necessário realizar a reforma e adequação das áreas mencionadas nas especificações técnicas que compõem o escopo da contratação, face ao liame com a incessante busca de preservação da saúde, bem-estar, conforto, produtividade e redução do absenteísmo, aspectos a serem disponibilizados de forma regular e contínua, nos locais de trabalho.

A contratação encontra-se na fase de execução.

A RIOTRILHOS atua ativamente na Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 0015/2023, certificando condições de segurança adequadas para a realização da obra, direitos trabalhistas dos contratados e a correta destinação de verbas públicas reservadas para a Reforma do Prédio Sede.

3.5 – Contratação de Estudos e Projetos para expansão metroviária no trecho Estácio – Praça XV

Considerando a necessidade de expansão da malha metroviária do Rio de Janeiro, observa-se que a região central da capital apresenta grandes demandas de passageiros que têm

essa centralidade como destino ou ponto de partida. Neste cenário, destaca-se o trecho de expansão Estácio – Praça XV, com recomendação de implantação no maior grau de prioridade, proposta pelo Plano Diretor Metroviário (PDM), até 2025. Acerca desse trecho, com aproximadamente 4,0 km de extensão, faz-se necessário salientar alguns aspectos, destacados abaixo.

Delineado ainda na década de 1970 como forma de viabilizar o acesso direto do fluxo de passageiros advindos da Zona Norte até o Centro, o traçado da expansão se desenvolverá de forma totalmente subterrânea a partir da Estação Estácio, interligando com a linha 1 na região da Carioca.

Com cinco estações ao longo do traçado, das quais 3 serão completamente novas, a saber: Catumbi/Sambódromo, Cruz Vermelha e Praça XV (onde haverá integração com a Linha 1); o prolongamento da Linha 2 refuncionalizará a estação Estácio 2 (que atualmente opera apenas aos finais de semana), bem como dará destinação útil a estação Carioca 2, que conta com parte da obra bruta concluída (trecho inferior da estação Carioca da Linha 1). Acerca desse trecho, aponta-se que as Estações de Estácio e Carioca já foram construídas com um nível inferior específico para a Linha 2, cuja operação já era prevista em projeto.

Diante deste cenário e dos potenciais benefícios da implantação desta expansão, busca-se contratar, por meio de procedimento licitatório, projeto e estudos de viabilidade técnica, jurídica, econômica e ambiental, visando dar subsídios ao Estado do Rio de Janeiro para futura modelagem de concessão da operação.

Pretende-se que a contratação seja efetuada através de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com regime de execução por empreitada por preço global, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 48.816 de 24 de novembro de 2023 pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, pelo Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, pelo Decreto n.º 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e deverá se desenvolver de acordo com as normas pertinentes, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assim como nas demais exigências, condições e especificações estabelecidas neste Termo.

3.6 – Contratação de Estudos e Projetos para expansão metroviária no trecho Gávea Uruguai

Considerando a necessidade de expansão da malha metroviária do Rio de Janeiro, observa-se que a região Norte da capital apresenta grandes demandas de passageiros que têm essa área como destino ou ponto de partida. Neste cenário, destaca-se o trecho de expansão Gávea – Uruguai com recomendação de implantação no maior grau de prioridade, proposta pelo Plano Diretor Metroviário (PDM), até 2025. Acerca desse trecho, com aproximadamente 5,5 km de extensão, faz-se necessário salientar alguns aspectos, destacados abaixo.

Delineado ainda na década de 1970 como forma de viabilizar o acesso direto do fluxo de passageiros advindos da Zona Norte até o Centro e Zona Sul, o traçado da expansão se desenvolverá de forma totalmente subterrânea a partir da futura estação Gávea para a estação Uruguai, fazendo assim, o fechamento do arco metroviário da linha 1.

O traçado será executado da seguinte forma: Partirá da estação Gávea seguindo pelo maciço da Tijuca e será finalizado na estação Uruguai.

Diante deste cenário e dos potenciais benefícios da implantação desta expansão, busca-se contratar, por meio de procedimento licitatório, projeto e estudos de viabilidade técnica, jurídica, econômica e ambiental, visando dar subsídios ao Estado do Rio de Janeiro para futura modelagem de concessão da operação.

3.7 – Contratação de Empresa Para Substituição das Subestações Primárias Tipo GIS

As SSP's (Subestações primárias) de FCN (Frei Caneca) e BTF (Botafogo) são responsáveis por receber a alimentação em 138kV da concessionária de distribuição de energia do Rio de Janeiro através de duas linhas de transmissão subterrâneas distintas, realizar manobras, seccionamentos e alimentar os dois transformadores principais e responsáveis por prover 22kV aos sistemas de tração (corrente contínua) e sistemas auxiliares (corrente alternada) do sistema metroviário do Rio de Janeiro.

A SSP FCN é responsável pelo fornecimento de energia das Linha 1 (estação Uruguai até

estação General Osório I), Linha 2 (estação Maria da Graça até estação Estácio, incluindo a exclusividade na alimentação de tração nesse trecho), CA (Centro Administrativo) e CM (Centro de Manutenção).

A SSP BTF é responsável pelo fornecimento de energia das Linhas 1 (estação Uruguaí até estação General Osório I), Linha 4 (estação General Osório II até estação Jardim Oceânico), CA.

As GIS (GasInsulatedSwitchgear) em operação, de fabricação Delle-Alstom, isoladas a gás SF₆, instaladas em FCN e BTF, foram montadas em 1977 e iniciaram sua operação em 1978. Os equipamentos possuem uma vida útil estimada de 30 anos e encontram-se em operação há 45 anos, em regime contínuo. Aliado a este fato, o fabricante destes equipamentos emitiu uma comunicação oficial informando a descontinuidade no fornecimento de materiais, peças e serviços para o modelo de GIS dessas SSP's.

Diante deste cenário, e com o objetivo de garantir o pleno suprimento de energia elétrica aos sistemas elétricos do sistema metroviário do Rio de Janeiro, identificou-se como fundamental a substituição das Subestações Primárias Tipo GIS, em 138 kV, de Frei Caneca e Botafogo.

A contratação, encontra-se na fase interna de elaboração das peças técnicas, e pretende-se licitar ainda em 2025.

3.8 Diagnóstico

Considerando a necessidade de estudo abrangente e detalhado, a fim de fornecer subsídios para a gestão e a formulação de estratégias adequadas ao contexto analisado, pretende-se contratar empresa ou Instituição especializada.

Tendo a pretendida contratação como objeto a avaliação situacional das condições operacionais, ambientais e contratuais das Linhas 1, 2 e 4 do sistema metroviário do Estado do Rio de Janeiro; a avaliação situacional dos bens reversíveis, e; a avaliação situacional dos bens móveis e imóveis da RIOTRILHOS.

A avaliação situacional visa fornecer um diagnóstico preciso da realidade, identificando

pontos fortes, fragilidades e oportunidades, com base em dados e informações coletadas diretamente do ambiente em análise. Esse processo de avaliação permite uma compreensão aprofundada do cenário atual, facilitando a tomada de decisões estratégicas, o planejamento de ações corretivas ou de melhoria, e o alinhamento de recursos e esforços necessários para a gestão adequada da situação.

A avaliação situacional é essencial para garantir que intervenções, projetos ou mudanças sejam conduzidos de maneira informada e eficaz, tendo como base uma visão clara e objetiva do contexto.

3.9 Reforma e Restauração do imóvel localizado na Rua da Relação, que hoje abriga o Centro Cultural Cordão do Bola Preta

O processo SEI 100002/000431/2021 trata da Contratação emergencial de empresa especializada em engenharia para executar os serviços de reforma e restauração do bem imóvel localizado na Rua da Relação, números 3, 5, 7 e 9, Centro, com eventual fornecimento de peças, equipamentos e materiais, possibilitando a manutenção, conservação e limpeza contínua e ininterrupta dos diversos sistemas prediais das instalações, sob a responsabilidade da Riotrilhos, face à situação em que se encontram as estruturas demandando de obras de caráter a manter a estabilidade da edificação tombada como patrimônio histórico, determinada por sentença judicial.

A sentença supramencionada foi proferida nos autos da Ação Civil Pública no 0338946-82.2008.8.19.0001 ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na qual a RIOTRILHOS foi condenada por força de sentença judicial transitada em julgado, a proceder à reforma e restauração do bem de propriedade da RIOTRILHOS situado na Rua da Relação, números 3, 5, 7 e 9, 11 e 13, esquina com a Rua do Lavradio, 90, no Centro, localizados no Corredor Cultural do Rio de Janeiro, APAC Cruz Vermelha, sob pena de multa diária.

Atualmente, a multa ainda em curso pelo não cumprimento da obrigação fixada por sentença judicial, ultrapassa os R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Para a realização das obras, era necessário a aprovação do Projeto Básico pelo Instituto

Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, que ocorreu apenas na data de 26 de março de 2024.

Esta Diretoria de Engenharia então realizou junto a Diretoria de Administração e Finanças, a Verificação de Dotação Orçamentária, a fim de obter os recursos estimados para realização das necessidades, com a previsão de início da execução em dezembro de 2024.

No entanto, fora certificado pela área competente que não havia disponibilidade orçamentária no valor requisitado, para execução da contratação em 2024.

Importante destacar que a RioTrilhos tem envidado todos os esforços possíveis a fim de cumprir a decisão judicial ora mencionada.

Diante de todas as dificuldades envolvidas, mediante petição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o MM. Juízo decidiu, designar audiência especial, para, só então, analisar o pedido de execução (e eventual majoração) da multa formulado pelo MPRJ.

3.10 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especiais de engenharia concernentes a análise de projetos, gestão social e ambiental, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis e de sistemas para a conclusão da estação de Metrô da Gávea

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre as diversas entidades envolvidas, como o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., Concessionária Rio Barra S.A., Novonor S.A., Novonor Participações e Investimentos S.A., OEC S.A. - em Recuperação Judicial, Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A., Zi Participações S.A., Consórcio Construtor Rio Barra e Consórcio Sul Linha 4, com o objetivo de concluir as obras da Estação Gávea da Linha 4, bem como, a fase avançada em que se encontram as tratativas para elaboração do Termo Aditivo de contrato de Concessão, resta claro que estamos a cada dia mais próximos do início das obras.

É evidente que a complexidade do projeto demanda uma gestão altamente especializada e integrada, para assegurar a entrega das obras dentro dos prazos, com qualidade

técnica e de acordo com as exigências legais e ambientais.

Desta forma, mostra-se de extrema importância, e necessidade, que seja contratada empresa ou consórcio de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos especiais de engenharia concernentes a análise de projetos, gestão social e ambiental, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis e de sistemas para a conclusão da estação de Metrô da Gávea Oeste, estabilização geométrica da Estação Gávea Sul e seu entorno.

A execução das obras requer não apenas o acompanhamento técnico especializado, mas também uma supervisão rigorosa dos aspectos sociais e ambientais, garantindo que os impactos da obra sejam minimizados e que os requisitos legais sejam cumpridos. A análise constante de projetos, o gerenciamento de recursos, a supervisão e fiscalização das equipes envolvidas, além da comunicação eficaz com as partes interessadas, são atividades fundamentais para o sucesso do empreendimento.

Portanto, para que o projeto da Estação Gávea da Linha 4 do sistema metroviário do Estado do Rio de Janeiro seja concluído de forma eficiente e dentro dos padrões exigidos, a contratação de uma empresa ou consórcio especializado é imprescindível. A expertise técnica e a experiência no gerenciamento de obras dessa complexidade são essenciais para garantir a entrega do projeto com qualidade, segurança e dentro do prazo estipulado, atendendo assim às necessidades de todos os envolvidos e à população do Estado do Rio de Janeiro.

3.11 Reforma dos 5º, 7º, 7º e 8º pavimentos, parte do G3, cobertura finalização da modernização dos elevadores, troca dos quadros elétricos de baixa tensão e desmontagem das torres de refrigeração, incluindo impermeabilização das áreas externas do 4º e 11º pavimentos do Prédio da Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493

A RIOTRILHOS pretende contratar empresa de engenharia especializada para execução de reforma dos 5º, 6º, 7º e 8º, parte do G3, cobertura, finalização da modernização dos elevadores, troca dos quadros elétricos de baixa tensão e desmontagem das torres de refrigeração, incluindo impermeabilização das áreas externas do 4º e 11º pavimentos.

Atualmente, a edificação em questão abriga a Secretaria Estadual de Mobilidade Urbana- SETRAM, a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL,

a RIOTRILHOS e, futuramente, a equipe do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ.

Devido ao grande número de pessoas que circulam diariamente no local, é necessário realizar a reforma e adequação das áreas mencionadas nas especificações técnicas que compõem o escopo da contratação, face ao liame com a incessante busca de preservação da saúde, bem-estar, conforto, produtividade e redução do absenteísmo, aspectos a serem disponibilizados de forma regular e contínua, nos locais de trabalho.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço (OS).

Prentende-se contratar através de procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO DO ART 51 DA LEI FEDERAL 13.303/2016, para contratação de obras pelo regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

3.12 Retrofit da Fachada do Prédio da Av. Nossa Senhora de Copacabana

Em continuidade da reforma do prédio, após uma vistoria técnica detalhada, identificou-se a necessidade do retrofit da fachada do prédio, a fim de adequar as estruturas, e, assegurar um ambiente de trabalho adequado e seguro, tanto para os funcionários e servidores, quanto para a população em geral.

O presente Projeto tem por objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de retrofit na fachada do imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, a fim de adequar suas estruturas, propiciando melhor condições de trabalhos para funcionários e servidores.

A contratação, encontra-se na fase interna de elaboração das peças técnicas, e pretende-se licitar ainda em 2025.

3.13 – Áreas Remanescentes

Para a implantação do sistema metroviário na cidade do Rio de Janeiro, foram atingidos aproximadamente três mil imóveis, dos quais, aproximadamente 1.500 foram efetivamente desapropriados pela Companhia do Metropolitano, hoje em liquidação, agora de propriedade da RIOTRILHOS, por força da Ata de Cisão de 2001.

Parte desses imóveis integra a construção permanente metroviária, ou seja, estações, subestações, túneis, galerias etc.; outra parte foi absorvida pela urbanização resultante da obra do metrô, transformando-se em logradouros públicos, ou seja, calçadas, ruas, praças etc.; os terrenos restantes constituem-se nas chamadas Áreas Remanescentes (ARs), parte dos terrenos desapropriados como suporte das obras, em especial da Linha 1, por sua característica subterrânea.

Desde a sua formação, tais áreas carregam uma série de problemas, os quais se agravaram com o passar dos últimos anos. O primeiro problema refere-se à regularização dessas remanescentes, muitas compostas de mais de um imóvel, nem todos titularizados em nome da Companhia do Metropolitano, nem da RIOTRILHOS, e ainda de terceiros, considerando que a forma de desapropriar nem sempre foi a mesma: amigavelmente, com o pagamento efetuado via escritura pública, ou judicialmente.

Tais áreas somente existem tecnicamente, tendo em vista que não houve o desmembramento dos imóveis desapropriados e o remembramento para a formação de um novo lote. Alguns endereços dessas áreas, bem como sua numeração, não constam oficialmente dos cadastros dos Registros de Imóveis, nem do cadastro da Prefeitura do Município, o que nos reporta a outro problema, qual seja, débitos dos imóveis que compõem tais áreas, principalmente ITBI e IPTU, impostos sobre os quais existe divergência de entendimento entre o Estado e o Município relativamente à sua solução.

Tecnicamente essas ARs são compostas por partes dos imóveis desapropriados para a implantação do sistema que não foram utilizados para as obras, ou seja, sobraram, remanesceram da obra metroviária. Dessa forma, essas partes de imóveis foram agrupadas de acordo com sua localização e proximidade física pela Companhia para identificação e possível aproveitamento comercial podendo, portanto, existir uma área composta por várias partes de imóveis desapropriados.

Atualmente a RIOTRILHOS encontra-se na fase de exploração comercial de suas áreas remanescentes, por meio de Termos de Permissão de Uso, onerosos, com encargos e em caráter precário, para obtenção de receita para o Estado via recolhimento do pagamento das contrapartidas por GRE.

Já foram licitadas e estão gerando receita as Áreas Remanescentes 119 (Av. Paulo VI, nº 60 – Flamengo), 201 (Rua do Catete, junto e depois do 310 – Largo do Machado), 202 (Rua do Catete, lado ímpar, junto e antes do nº 347, esquina com rua Machado de Assis – Largo do Machado), 203 (Rua do Catete, junto e depois do nº 311, com Rua Machado de Assis – Largo do Machado), 400C (Rua Hadock Lobo, junto e antes do nº 70 – Estácio), 412 (Rua Dr. Satamini, junto e antes do nº 178, esquina com a Rua Campos Sales, lado par - Tijuca, 422A/424 (Av. Heitor Beltrão, lado par, esquina com a Rua Marquês de Valença, junto e antes do nº 131 – Tijuca), 423 (Av. Heitor Beltrão, lado ímpar, entre as ruas Carmela Dutra, junto e depois do nº 107 e Visconde de Figueiredo, junto e depois do nº 88 – Tijuca), 426/428 (Av. Heitor Beltrão, lado par, esquina com as Ruas Visconde de Figueiredo e Almirante Cochrane – Tijuca), 501 (Rua Joaquim Palhares, lado ímpar, junto e depois do nº 717, esquina com Praça da Bandeira - e 734/737 (Av. Pr. Martin Luther King Júnior, lado ímpar, junto ao muro da Linha 2 do Metrô, entre as Ruas Juquerí e Urucará – Irajá).

Estão aguardando procedimento licitatório as Áreas Remanescentes 114 (Rua Paulo VI, junto e antes do nº 500, lote 2 do PAL 47864 – Flamengo) e 409 (Rua João Paulo I, lado par, com Rua Santa Amélia e Rua do Matoso – Tijuca).

Estão aguardando a elaboração de laudos de avaliação as Áreas Remanescentes 108 (Rua Muniz Barreto, esquina com Rua Marquês de Olinda, junto e depois do nº 31 – Botafogo), 210 (Rua do Catete, junto e depois do nº 133 – Catete), 415 (Rua Dr. Satamini, entre os nºs 72 e 84 – Tijuca) e 605 (Av. Automóvel Clube, lado ímpar, esquina com a Rua Urucará – Irajá).

Quanto à regularização dos imóveis que compõem as áreas, foi iniciado o levantamento e a atualização dos dados cadastrais e registros, de forma a assegurar a correta contemplação no inventário. Esse processo resultará na elaboração do novo Book de Áreas Remanescentes da Companhia, sendo que a versão atualizada da Linha 1 já foi concluída, enquanto a da Linha 2

está em andamento.

Todas as matrículas dos imóveis foram devidamente levantadas e a Diretoria de Patrimônio e Controle segue empenhada na atualização documental, solicitando novas Certidões de Ônus Reais aos Cartórios de Registro de Imóveis. Essa iniciativa visa manter atualizadas as Fichas Patrimoniais, Fichas de Vistoria e Plantas de Localização dos imóveis sob gestão.

3.14 - Demissão Voluntária ou Programas de Demissão Incentivada

Em 2025, a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS consolidou o sucesso do Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI), uma iniciativa alinhada aos objetivos estratégicos do ano. Com a adesão de aproximadamente 210 colaboradores, o programa gerou uma economia superior a 50% na folha de pagamento, alcançando cerca de R\$ 24.387.087,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e sete reais) anuais. Esse resultado reflete a eficácia da estratégia adotada, que equilibrou a redução de custos com a manutenção da eficiência operacional.

Parte significativa dessa economia foi reinvestida na valorização dos trabalhadores remanescentes, culminando em uma conquista notável: o reajuste do tíquete-refeição/alimentação. Esse benefício, oferecido desde a década de 1990 e atualmente creditado em cartão de débito por meio de empresa especializada, foi ampliado como medida compensatória, demonstrando o compromisso da RIOTRILHOS em reconhecer e recompensar seus colaboradores em um cenário de reestruturação. A iniciativa não apenas melhora a qualidade de vida dos empregados, mas também reforça a sustentabilidade financeira da Companhia, ao direcionar os ganhos do PDVI para investimentos estratégicos no capital humano.

A Diretoria Executiva permanece comprometida com o fortalecimento da empresa, acompanhando os impactos positivos dessas ações e promovendo um modelo de gestão que harmoniza eficiência econômica e responsabilidade social.

3.15 - Contratação da Auditoria Externa Independente

A Companhia, em conformidade com seu compromisso de transparência e aderência às normas legais vigentes, informa que está em andamento o estudo e a preparação para a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada em auditoria independente externa.

O objetivo desta iniciativa é realizar o exame e a emissão de Relatório e Parecer Técnico sobre as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Patrimoniais da companhia referentes aos exercícios financeiros de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. A contratação atenderá às exigências da Lei Federal nº 6.404/1976, que regula as Sociedades por Ações, e será conduzida por meio de Licitação.

Os serviços a serem contratados abrangem uma análise detalhada de itens como disponibilidades, aplicações financeiras, estoques, imobilizado, obrigações, contingências, receitas, custos, despesas, entre outros, conforme especificado no Termo de Referência em elaboração. A empresa vencedora deverá contar com equipe técnica qualificada e atender aos requisitos de habilitação, incluindo regularidade perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Este processo reforça o compromisso da RIOTRILHOS com a boa gestão dos recursos públicos e a prestação de contas à sociedade, assegurando a confiabilidade e a precisão das informações contábeis e financeiras da companhia. Maiores detalhes sobre o andamento do processo licitatório serão oportunamente divulgados nos canais oficiais da companhia e nos meios legalmente previstos.

4 - Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Com o processo de privatização do sistema metroviário do Rio de Janeiro, por meio de contrato de concessão celebrado pelo Governo do Estado, com a interveniência da RIOTRILHOS, a Companhia passou a ser uma pessoa jurídica dependente dos recursos do Tesouro Estadual, não possuindo receita própria.

Como se vê, tem-se que a RIOTRILHOS é sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, cujos recursos são fundamentalmente provenientes do orçamento do estado do Rio de Janeiro. Assim sendo, é considerada como uma estatal dependente, tanto sob a ótica da regulamentação estadual, quanto federal.

5 - Impactos econômico-financeiros

É cediço que a RIOTRILHOS é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta do ERJ, regida pelas Leis nº 13.303/16 e 6.404/76, tendo por acionista majoritário o estado do Rio de Janeiro, conforme expressamente dispõe seu Estatuto Social.

Configurando assim o que podemos chamar de estatal dependente, nos moldes do Artigo 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Sendo uma Companhia que necessita do apoio financeiro da entidade política criadora, para a gestão de suas atividades, na linha de entendimento do próprio legislador da lei de responsabilidade fiscal. Por questões administrativas, ou até mesmo de mercado, a estatal não auferir lucro, ainda que no exercício de atividade econômica.

Portanto, não sendo previstas e nem realizadas Receitas Patrimoniais, sendo todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com Recursos do Tesouro do Estado.

5.1 - Resultados e Ações Administrativas em 2024

No exercício de 2024, a Administração da RIOTRILHOS gerenciou um orçamento inicial sancionado de R\$ 127.656.448,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), dos quais R\$ 26.727.433,89 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) foram contingenciados. Após suplementações, descentralizações e aproveitamento de restos a pagar de 2023, o montante disponível alcançou R\$ 100.929.014,11 (cem milhões, novecentos e vinte e nove mil e quatorze reais e onze centavos). A execução orçamentária totalizou R\$ 118.642.961,74 (cento e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), representando 117,55% do valor inicialmente

aprovado na PLOA, um reflexo do êxito na gestão de recursos adicionais.

Deste total, R\$ 48.554.151,22 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) foram destinados ao pagamento de indenizações a cerca de 210 empregados no âmbito do Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI). Essa iniciativa resultou em uma economia superior a 50% na folha de pagamento, consolidando a eficiência financeira da Companhia.

Além disso, a RIOTRILHOS recebeu R\$ 3.605.253,32 (três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) provenientes de ações conjuntas com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran-RJ) para a resolução de Termos de Ajuste de Contas (TAC), fortalecendo a gestão de parcerias estratégicas.

No mesmo período, foram quitadas dívidas relevantes: o pagamento anual de R\$ 136.191,41 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos) referente à dívida consolidada com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e a liquidação de um passivo trabalhista de R\$ 12.743.453,63 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), oriundo de uma ação coletiva protocolada em 2001. Essas medidas demonstram o compromisso da Companhia em sanear pendências históricas e otimizar sua saúde financeira.

6 – Estruturas Organizacional e Funcional

A RIOTRILHOS possui uma Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do Controle Interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Com o advento da Lei nº 13.303/16, regulamentada pelo Decreto nº 46.188/17 e Decreto nº 48.413/2023 a Administração da Companhia está adotando uma série de medidas para reforçar os instrumentos de gestão, transparência e responsabilidade corporativa.

Entre as medidas que estão em curso, em atendimento à Lei, encontram-se a reforma

de seu Estatuto e o aprimoramento de sua estrutura da Companhia, a criação Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – ASSPLOG, aprimoramento da Assessoria de Compliance, que engloba as áreas de Gestão de Riscos, Controle Interno, e Programa de Integridade e Riscos, estando ligada ao Diretor-Presidente.

Outras medidas já estão sendo adotadas na estrutura da Diretoria de Patrimônio e Controle, bem como a criação do Departamento de Patrimônio Imobiliário – DEPATRI, que depende da aprovação final do novo Estatuto.

Cabe enfatizar que todas alterações estão sendo preconizadas juntamente com a Assessoria Jurídica e Conselho de Administração, observando os parâmetros estipulados por ambas as partes.

Após a implantação dos mecanismos acima, os administradores poderão acompanhar e supervisionar sistemática e efetivamente o processo de alteração orgânica da Companhia, para assim adequar a RIOTRILHOS ao Estatuto Jurídico das Empresas Estatais, estabelecido pela referida legislação, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

7 – Fatores de Risco

A política de conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos externos e internos da RIOTRILHOS está sendo implantada com a criação da área de integridade e gestão de riscos, vinculada à Assessoria de Compliance – ASSEC. Esta política apresentará os princípios, diretrizes e objetivos que devem nortear os sistemas e processos da Companhia.

Apoiado neste compromisso, o processo de elaboração dos normativos relacionados ao tema já foi inicializado, e são de grande importância no processo de gerenciamento de riscos a ser implantado na RIOTRILHOS, pois auxiliará no amadurecimento da organização, através da adoção de rotinas de controles e revisões periódicas. Nestes são definidas as estruturas, as metodologias e as responsabilidades sobre os riscos, com a experiência do passado, a demanda do presente e com olhar no futuro da Companhia.

8 – Remuneração e Demais Informações da Administração

A remuneração dos administradores da RIOTRILHOS está prevista em seu Estatuto, observadas as previsões legais.

As informações sobre a remuneração dos Administradores e de seus empregados, está disponível no seu sítio eletrônico (www.riotrilhos.rj.gov.br).

Outras informações de cunho relevante, tais como Estatuto Social, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Relatório Anual da Auditoria Interna, Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, Política de Transação com Partes Relacionadas e Política de Divulgação das Informações, também estão disponíveis no portal da Companhia.

9 – Comentários dos Administradores

Em 2024, a RIOTRILHOS demonstrou resiliência e capacidade estratégica ao enfrentar um cenário de desafios econômicos e operacionais, consolidando avanços significativos em sua missão de fomentar o transporte metroviário no Estado do Rio de Janeiro. A gestão concentrou esforços na execução eficiente do orçamento, alcançando 117,55% do valor inicialmente aprovado na PLOA, resultado de uma administração proativa que assegurou suplementações e o aproveitamento de restos a pagar de 2023. Esse desempenho permitiu o saneamento de pendências históricas, como a quitação de dívidas com o SENAI e de um passivo trabalhista de 2001, além de reforçar parcerias estratégicas, a exemplo do recebimento de recursos via Termos de Ajuste de Contas com o Detran-RJ.

O Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) consolidou-se como um marco em 2024, com a adesão de cerca de 210 colaboradores, gerando uma economia anual superior a R\$ 24 milhões na folha de pagamento. Parte desses recursos foi reinvestida na valorização dos empregados remanescentes, com o aumento do tíquete-refeição/alimentação de R\$ 450,00 para R\$ 1.200,00 mensais, evidenciando o compromisso com a sustentabilidade financeira e o bem-estar do quadro funcional. Apesar da redução de efetivo técnico, a Companhia ajustou suas operações para manter a qualidade na fiscalização e no planejamento de projetos estratégicos.

No âmbito das obras metroviárias, a RIOTRILHOS avançou na preparação para a retomada da Estação Gávea (Linha 4), com a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em outubro de 2024, que destravou um impasse de anos e pavimentou o caminho para a execução em 2025. A empresa também deu passos firmes na expansão da malha metroviária, com a licitação de estudos de viabilidade para trechos como Jardim Oceânico – Alvorada – Recreio, Praça XV – Arariboia – Alcântara, Estácio – Praça XV e Gávea – Uruguai, alinhando-se ao Plano Diretor Metroviário e às demandas por mobilidade urbana.

A reforma do prédio sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana prosseguiu, com a execução das obras nos pavimentos 3º, 4º, 9º, 10º e 11º, além de áreas como refeitório e G3, enquanto novos projetos foram planejados para 2025, incluindo o retrofit da fachada e a modernização de elevadores. Essas iniciativas visam melhorar as condições de trabalho e atender às necessidades das entidades que ocupam o edifício, como a SETRAM, CENTRAL e o DETRO/RJ.

A gestão das Áreas Remanescentes avançou com a exploração comercial de terrenos via Termos de Permissão de Uso, gerando receita para o Estado, e com a atualização cadastral de imóveis das Linhas 1 e 2, um esforço contínuo da Diretoria de Patrimônio e Controle. Contudo, persistem desafios na regularização fundiária e no equacionamento de débitos de IPTU e ITBI, demandando diálogo com o Município.

Entre os desafios, destaca-se a execução da reforma do imóvel na Rua da Relação, determinada por sentença judicial. Apesar da aprovação do projeto pelo IRPH em março de 2024, a falta de dotação orçamentária em 2024 adiou o início das obras para 2025, com a multa pelo descumprimento ultrapassando R\$ 10 milhões, o que reflete as limitações financeiras da Companhia como estatal dependente.

Os administradores reiteram seu compromisso com a segurança, a legalidade e a eficiência, fortalecendo a governança corporativa e a transparência em conformidade com a Lei nº 13.303/16. A RIOTRILHOS segue desempenhando um papel estratégico no desenvolvimento do transporte público, alinhando-se às políticas públicas estaduais e às expectativas da sociedade fluminense

10 - Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A Governança Corporativa é o sistema pelo qual as Companhias e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo todas as partes interessadas da Companhia. Os princípios básicos da governança são Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

- Equidade é dar o tratamento justo dos sócios às demais partes interessadas (*stakeholders*).
- Transparência é a disponibilização para as partes interessadas de todas as informações necessárias para suas decisões.
- Prestação de Contas refere-se à responsabilidade das ações corporativas e sua informação de forma clara, concisa e em tempo hábil.
- Responsabilidade Corporativa é requerida aos agentes de governança na condução das atividades da companhia visando reduzir riscos e melhorar os aspectos positivos.

A RIOTRILHOS vem buscando o aperfeiçoamento das suas práticas de Governança Corporativa e para isso, envidando esforços para adequar suas atividades dentro dos padrões exigidos pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 46.188/17, que entre outras, aprimora os aspectos de governança das Sociedades de Economia Mista.

Nosso Modelo de Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da RIOTRILHOS é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração e seus comitês, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, Ouvidoria, Presidência, Vice-Presidência e Diretorias.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da RIOTRILHOS é o órgão colegiado encarregado pelo processo de decisão em relação ao seu direcionamento estratégico. O Conselho é constituído por 8 (oito) membros, com mandato de 2 (dois) anos que se reúne mensalmente em caráter

ordinário e extraordinariamente sempre que necessário.

Comitê de Auditoria

Foi implementado o Comitê de Auditoria para ser um órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal representa o mecanismo de fiscalização independente dos administradores para reporte aos sócios. O Conselho Fiscal é estabelecido em uma base permanente desde a sua incorporação, e atualmente é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes que se reúne no mínimo uma vez ao mês.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem a responsabilidade de monitorar, avaliar e realizar recomendações visando aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores. A Auditoria Interna não é terceirizada e tem seu programa anual de trabalho desenvolvido pelas solicitações da Auditoria Geral do Estado e as demandas internas a partir da avaliação de riscos.

Comitê de Elegibilidade

Atendendo ao Decreto n. 46.188 de 06 de dezembro de 2017 foi criado o Comitê de Elegibilidade que visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais e está subordinado à Assembleia Geral.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva deve disseminar a cultura organizacional reforçando seus valores

e princípios, políticas, práticas e procedimentos formais e estabelecer formas de monitoramento contínuo.

A Diretoria Executiva é composta por 5 (cinco) membros:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Vice-Presidente;
- Diretor de Administração e Finanças;
- Diretor de Engenharia;
- Diretor de Patrimônio e Controle.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO**
Data: 10/06/2025 09:53:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Tadeu Nicolosi Serrão

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR**
Data: 27/06/2025 12:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Ratkus Abel

Membro do Conselho de Administração

Rubens Antonio Albuquerque Junior

Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS TEL**
Data: 17/06/2025 12:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Soares Damy dos Santos

Membro do Conselho de Administração

ALEXANDRE SANSÃO Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SANSÃO
FONTES:02545988707 FONTES:02545988707
Dados: 2025.06.17 12:05:54 -03'00'

Alexandre Sansão Fontes

Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **LUIS FERNANDO FONSECA FERREIRA**
Data: 17/06/2025 13:13:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Fernando Fonseca Ferreira

Membro do Conselho de Administração

RAFAEL MACHADO Assinado de forma digital
por **RAFAEL MACHADO**
QUARESMA:10923 QUARESMA:10923153730
153730 Dados: 2025.06.17
14:47:55 -03'00'

Rafael Machado Quaresma

Membro do Conselho de Administração